

PORTARIA N.º 0003, de 02 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **JORGE ANDERSON PAIVA RAMOS**, cadastro nº. 72.307.259-4, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 20/10/2017 a 20/10/2018, em razão de eleição para o biênio 2017/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 20/10/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR